



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 0500.012453.2026

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Autorização de processo licitatório para Contratação de empresa para aquisição de prêmios a serem sorteados no âmbito do Programa de Estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, denominado "Programa IPTU Premiado 2026", instituído pela Lei Municipal nº 1.395/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 099/2026, de 07 de julho de 2026, conforme as especificações deste Termo de Referência.

A especificação técnica do objeto é definida por parâmetros mínimos de desempenho, capacidade e características funcionais de cada item, sem indicação de marca, modelo, fornecedor ou tecnologia proprietária, admitindo-se qualquer solução de mercado que atenda integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos, em observância ao art. 7º, parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, e ao princípio da ampla competitividade.

Os bens ofertados deverão ser compatíveis com o padrão de tensão elétrica (bivolt ou 110V/220V, conforme o item) disponível para uso pelos contribuintes contemplados.

Conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA**

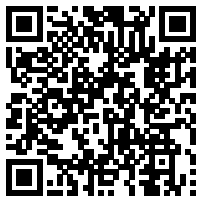
DECLARO, para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em ato continuo ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Administração, consoante documentos presentes nos autos do processo em epigrafe, juntamente com as orientações procedentes da Douta Procuradoria Municipal, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Evoluem os autos a Comissão Permanente de Licitação, para adoção das formalidades cabíveis.

Delmiro Gouveia/Al, 30 de setembro de 2026.

ROSANGELLA FREIRA ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025



Código de verificação: **V4WT-56FT-J5ZN-Y85H**

Documento capturado em 30/09/2026 10:16:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 0d0de001c8e66950d2a950ebaad86fd37520c789d6505716d2a4eafd1b40c397

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/V4WT-56FT-J5ZN-Y85H>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 30/09/2026 10:16:59 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **V4WT-56FT-J5ZN-Y85H**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.